

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA FERIADO CORPUS CHRISTI

Pelo presente instrumento particular, a Empresa: _____, inscrita no C.G.C. sob o nº _____. _____/_____-_____, acorda com seus empregados, abaixo assinados, com assistência dos Sindicatos do Comercio Varejista de Anápolis (Sincovan) e Sindicato dos Empregados no Comércio de Anápolis (SECA), o trabalho no dia **04 de junho de 2015**, mediante as condições que se seguem:

01 – A Empresa funcionará no dia 04 de junho, quinta-feira, das **8 às 13 horas**.

02- O Comerciante que trabalhar no referido dia fará jus a uma **gratificação de R\$ 20,00** (vinte reais) **além de folga compensatória**, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho **para cobrir despesas com alimentação**.

03 – As horas trabalhadas além da jornada normal **que não forem compensadas**, serão remunerados com 50% (cinquenta por cento) de acréscimo sobre a hora normal.

Os empregados que trabalharem, gozarão de folga compensatória em dias a serem combinados entre Patrão e Funcionário.

Anápolis, 01 de junho de 2015.

Empresa - Empregadora:

Sindicato do Comércio Varejista de Anápolis

Sindicato dos Empregados no Comércio de Anápolis

Empregados - Aderentes:

	NOME	ASSINATURA	COMPENSAÇÃO
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

0 (Se necessário use o verso)